



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE Nº 3.365/2019.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR GASTOS COM A PARTICIPAÇÃO E UMA EQUIPE FEMININO DE FUTSAL PARA REPRESENTAR O MUNICÍPIO NA TAÇA RBS. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON POMPEU DA SILVA, Prefeito Municipal de Nonoai, no efetivo exercício de seu mandato, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

ART. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar gastos com a participação de uma equipe Feminino de Futsal, para representar o município na Taça RBS, no valor de até R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), a qual acontecerá do 06 de outubro à 30 de Novembro de 2019.

Parágrafo Único: Os gastos serão efetuados da seguinte forma:

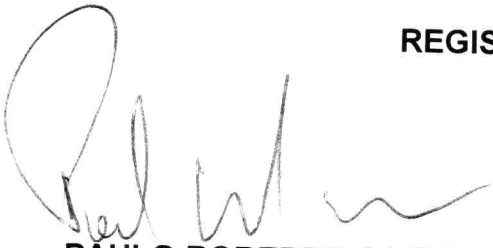
Despesas com empresa terceirizada para viagens, 1.200 KM x R\$ 4,00 o KM, Inscrição, 1.500,00 (hum mil e quinhentos Reais); Arbitragem, 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), por Rodada com no máximo 4 rodadas em Nonoai, totalizando um valor máximo de 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais).

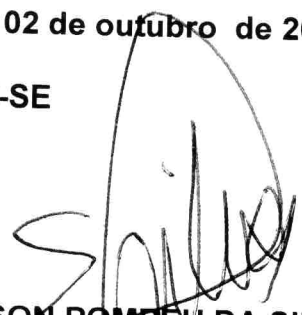
ART. 2º - Para atendimento das disposições da presente Lei, será utilizada a seguinte dotação orçamentária: 0403-Secretaria de Cultura e Desportos- Atividade 2011- manutenção de Atividades Esportivas, - cód. 339039000000-Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

ART. 3º) A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nonoai , aos 02 de outubro de 2019.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA**


PAULO ROBERTO DA ROSA
Sec. de Adm. e Rec. Humanos


EDILSON POMPEU DA SILVA
Prefeito Municipal

"Terra dos Beatos Pe. Manuel e Coroinha Adílio"